

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 82, de 19 de novembro de 2024
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - OUTUBRO/2024
VALORES A TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2024 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (d)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,732	43.137,96	8.627,59	34.510,37	10.447,93	2.089,58	8.358,35
AGUA DOCE DO NORTE	0,282	16.618,72	3.323,74	13.294,98	7.396,43	1.479,28	5.917,15
AGUIA BRANCA	0,460	27.108,55	5.421,71	21.686,84	3.994,39	798,87	3.195,52
ALEGRE	0,468	27.580,01	5.516,00	22.064,01	8.296,74	1.659,34	6.637,40
ALFREDO CHAVES	0,458	26.990,09	5.398,14	21.592,55	4.513,50	902,70	3.610,80
ALTO RIO NOVO	0,230	13.554,27	2.710,86	10.843,41	1.629,57	325,91	1.303,66
ANCHIETA	4,255	250.754,12	50.150,83	200.603,29	10.967,71	2.193,53	8.774,18
APIACA	0,188	11.079,15	2.215,83	8.863,32	4.451,00	890,19	3.560,81
ARACRUZ	3,787	223.174,12	44.634,83	178.539,29	41.372,71	8.274,54	33.098,17
ATILIO VIVACQUA	0,324	16.093,85	3.218,76	12.875,09	425,82	89,15	356,67
BAIXO GUANDU	0,593	34.946,47	6.989,29	27.957,18	14.062,93	2.812,57	11.250,36
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,884	52.095,56	10.419,11	41.676,45	20.214,39	4.042,87	16.171,52
BOA ESPERANCA	0,419	24.692,35	4.938,46	19.753,89	6.483,17	1.296,63	5.186,54
BOM JESUS DO NORTE	0,167	9.841,58	1.968,32	7.873,26	8.032,40	1.606,47	6.425,93
BREJETUBA	0,416	24.515,35	4.903,11	19.612,24	2.940,51	588,09	2.352,42
CACH. ITAPEMIRIM	2,757	162.474,53	32.494,90	129.979,63	103.925,50	20.785,10	83.140,40
CARIACICA	7,122	419.711,14	83.942,23	335.768,91	98.540,17	19.708,03	78.832,14
CASTELO	0,829	48.854,33	9.770,87	39.083,46	36.953,42	7.390,67	29.562,75
COLATINA	2,141	126.172,65	25.234,54	100.938,11	65.203,53	13.040,70	52.162,83
CONC. DA BARRA	0,761	44.846,97	8.969,39	35.877,58	7.933,84	1.586,76	6.347,08
CONC. CASTELO	0,405	23.867,32	4.773,47	19.093,85	2.984,35	596,86	2.387,49
DIVINO SAO LOURENÇO	0,180	10.607,69	2.121,53	8.486,16	772,74	154,54	618,20
DOMINGOS MARTINS	1,207	71.130,48	14.226,10	56.904,38	10.407,37	2.081,46	8.325,91
DORES DO RIO PRETO	0,258	15.204,36	3.040,87	12.163,49	6.884,10	1.376,81	5.507,29
ECOPORANGA	0,700	41.252,15	8.250,43	33.001,72	3.154,81	630,96	2.523,85
FUNDAO	0,268	15.793,68	3.158,74	12.634,94	5.958,70	1.191,73	4.766,97
GOVERNADOR LINDENBERG	0,489	28.817,57	5.763,52	23.054,05	4.161,93	832,38	3.329,55
GUACUI	0,337	19.859,96	3.971,99	15.887,97	11.646,96	2.329,38	9.317,58
GUARAPARI	0,725	42.725,44	8.545,09	34.180,35	90.019,04	18.003,80	72.015,24
IBATIBA	0,333	19.624,24	3.924,85	15.699,39	15.248,23	3.049,64	12.198,59
IBIRACU	0,227	13.377,48	2.675,50	10.701,98	886,50	177,29	709,21
IBITIRAMA	0,234	13.790,01	2.759,00	11.032,01	6.830,99	1.366,19	5.464,80
ICONHA	0,287	16.913,38	3.382,68	13.530,70	9.356,10	1.871,22	7.484,88
IRUPI	0,288	16.972,32	3.394,47	13.577,85	10.647,97	2.129,58	8.518,39
ITAGUAÇU	0,338	19.918,90	3.983,78	15.935,12	2.258,14	451,62	1.806,52
ITAPEMIRIM	3,805	224.234,89	44.846,97	179.387,92	10.663,87	2.132,76	8.531,11
ITARANA	0,253	20.802,87	4.160,57	16.642,30	4.484,26	896,85	3.587,41
IUNA	0,469	27.638,94	5.527,79	22.111,15	13.342,41	2.668,47	10.673,94
JAGUARE	1,074	63.292,58	12.658,52	50.634,06	13.240,34	2.648,06	10.592,28
JERONIMO MONTEIRO	0,201	11.845,26	2.369,05	9.476,21	3.306,11	661,21	2.644,90
JOÃO NEIVA	0,383	22.570,82	4.514,17	18.056,65	2.768,11	553,62	2.214,49
LARANJA DA TERRA	0,377	22.217,23	4.443,44	17.773,79	2.853,45	570,69	2.282,76
LINHARES	4,650	274.032,12	54.806,42	219.225,70	72.499,66	14.499,92	57.999,74
MANTENOPOLIS	0,250	14.732,91	2.946,58	11.786,33	5.027,02	1.005,39	4.021,63
MARATAIZES	0,616	36.301,89	7.260,38	29.041,51	26.098,45	5.219,68	20.878,77
MARECHAL FLORIANO	0,567	33.414,25	6.682,85	26.731,40	6.377,30	1.275,46	5.101,84
MARILANDIA	0,460	27.108,55	5.421,71	21.686,84	4.865,35	973,07	3.892,28
MIMOSO DO SUL	0,475	27.992,53	5.598,50	22.394,03	8.381,43	1.676,28	6.705,15
MONTANHA	0,528	31.115,90	6.223,17	24.892,73	5.348,82	1.069,76	4.279,06
MUCURICI	0,293	17.266,96	3.453,39	13.813,57	586,93	117,37	469,56
MUNIZ FREIRE	0,518	30.526,59	6.105,33	24.421,26	10.378,54	2.075,70	8.302,84
MUQUI	0,267	15.734,75	3.146,95	12.587,80	4.136,24	827,24	3.309,00
NOVA VENECIA	1,309	77.141,52	15.428,30	61.713,22	18.732,87	3.746,57	14.986,30
PANCAS	0,454	26.754,97	5.350,99	21.403,98	6.103,72	1.220,73	4.882,99
PEDRO CANARIO	0,316	18.622,40	3.724,47	14.897,93	12.773,27	2.554,64	10.218,63
PINHEIROS	0,762	44.905,91	8.981,18	35.924,73	9.491,54	1.898,30	7.593,24
PIUMA	0,260	15.322,23	3.064,45	12.257,78	12.065,99	2.413,19	9.652,80
PONTO BELO	0,214	12.611,37	2.522,27	10.089,10	2.332,50	466,50	1.866,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	23.042,26	4.608,46	18.433,80	6.494,64	1.298,92	5.195,72
RIO BANANAL	0,903	53.215,27	10.643,05	42.572,22	8.813,85	1.762,76	7.051,09
RIO NOVO DO SUL	0,259	15.263,29	3.052,66	12.210,63	3.139,58	627,91	2.511,67
SANTA LEOPOLDINA	0,525	30.939,11	6.187,82	24.751,29	1.561,35	312,27	1.249,08
SANTA MARIA DE JETIBA	2,340	137.900,03	27.580,01	110.320,02	52.822,14	10.564,42	42.257,72
SANTA TERESA	0,629	37.068,00	7.413,61	29.654,39	18.014,91	3.602,97	14.411,94
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,404	23.808,39	4.761,69	19.046,70	4.107,65	821,52	3.286,13
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,802	47.263,17	9.452,63	37.810,54	13.207,22	2.641,44	10.565,78
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,234	13.790,01	2.758,00	11.032,01	2.410,14	482,02	1.928,12
SÃO MATEUS	1,952	115.034,57	23.006,91	92.027,66	51.551,42	10.310,28	41.241,14
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,297	17.502,70	3.500,53	14.002,17	5.967,39	1.193,47	4.773,92
SERRA	14,689	865.646,84	173.129,36	692.517,48	224.494,52	44.898,90	179.595,62
SOORETAMA	0,728	42.902,24	8.580,45	34.321,79	10.240,18	2.048,02	8.192,16
VARGEM ALTA	0,486	28.640,78	5.728,16	22.912,62	8.739,03	1.747,80	6.991,23
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,619	36.478,69	7.295,74	29.182,95	14.066,11	2.813,21	11.252,90
VIANA	2,823	166.364,01	33.272,80	133.091,21	29.392,60	5.878,51	23.514,09
VILA PAVÃO	0,313	18.445,61	3.689,12	14.756,49	4.653,37	930,66	3.722,71
VILA VALERIO	0,643	37.893,05	7.578,62	30.314,43	9.799,56	1.959,90	7.839,66
VILA VELHA	4,970	292.890,24	58.578,05	234.312,19	218.036,58	43.607,31	174.429,27
VITORIA	13,843	815.790,63	163.158,12	652.632,51	221.819,34	44.363,86	177.455,48
TOTAL	100%	5.893.163,88	1.178.632,77	4.714.531,11	1.804.213,35	360.842,05	1.443.371,30

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em outubro, mas efetivamente transferidos em novembro, em virtude de floating bancário.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferecias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES